



ATA DA 13ª SESSÃO DA 1ª CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2017.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes as Conselheiras, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Gílvia Dantas Macedo, Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho, Thaís Guimarães Teixeira, Áurea Lucia dos Santos Soares Vilar (Suplente) e a Procuradora da Fazenda Estadual, Raquel Lucena Trindade (Suplente) verificada a existência de quórum, foi aberta às **8h45** a **Décima Terceira** Sessão da 1ª Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS:

- 01.** Processo nº 060.728.2012-3 - Recurso VOL/CRF nº 152/2015 – Recorrente: GRAN MOTO CAMPINA GRANDE MOTORES LTDA – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Clovis Chaves Filho - Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário.
- 02.** Processo nº 029.032.2012-3 – Recurso HIE/CRF nº 302/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: EUDA SIMONE BRITO BARBOSA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Aurivan Grisi da Cunha Lima/José Ronaldo Rocha de Carvalho - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
- 03.** Processo nº 131.421.2013-0 - Recurso HIE/CRF nº 108/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: PLANC ANITA Malfatti Emp. Imobiliários SPE LTDA - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: Anderson dos S. da Silva/Carlos Renato M. Leandro Filho – Autuantes: Anderson dos S. da Silva/Carlos Renato M. Leandro Filho - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
- 04.** Processo nº 123.842.2013-6 - Recurso HIE/CRF nº 119/2016 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: CONSTRUTORA MASHIA LTDA - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuante: André Arruda/José de Barros Dias – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
- 05.** Processo nº 156.447.2014-4 – Recurso VOL/CRF nº 011/2016 – Recorrente: SOUZA VALENTE TRANSPORTES EIRELI - ME – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuante: Josy Marcos Corte Nóbrega/Byron Fontes - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
- 06.** Processo nº 038.081.2017-7 - Recurso AGR/CRF nº 198/2017 – Agravante: VANDIRA FELIX DA SILVA – ME – Agravada: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Katharine Barros M. de Oliveira - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso de Agravamento.

07. Processo nº 099.828.2009-5 - Recurso VOL/CRF nº 014/2016 – Recorrente: CC & VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: José Walter de S. Carvalho - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo provimento do Recurso Voluntário.

08. Processo nº 065.188.2012-8 - Recurso VOL/CRF nº 022/2016 – Recorrente: IVANILDO BATISTA DE LIRA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Conceição - Autuante: Abílio P de Plácido Junior - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

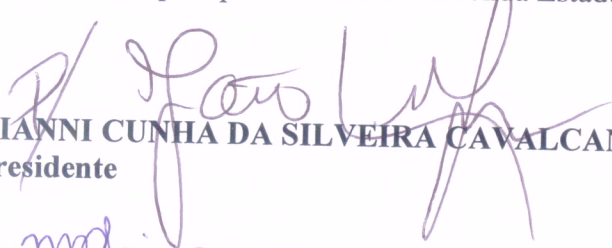
09. Processo nº 107.235.2008-9 - Recurso EBG/CRF nº 199/2017 – Embargante: MYRTHES NEVES DE LIMA - Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Coletoria Estadual de Itabaina - Autuante: Eduardo Cavalcanti de Mello - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira – Impedida de votar a Conselheira Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso de Embargos Declaratórios.

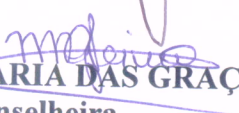
10. Processo nº 007.851.2015-7 - Recurso VOL/CRF nº 355/2015 – Recorrente: GM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de rendas de João Pessoa - Autuantes: Carlos Alberto Moreira da Silva/Eduardo Forster Giovannini - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

11. Processo nº 073.769.2015-3 - Recurso HIE/CRF nº 335/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: CARVALHO & FILHOS LTDA - Preparadora: Recebedoria de rendas de João Pessoa - Autuante: Lavoiser de Medeiros Bittencourt - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 10h30, convocando outra para o próximo **dia 07 de julho de 2017**, às 8h30, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelas Senhoras Conselheiras, pela procuradora da Fazenda Estadual e por mim, Secretária.


GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente

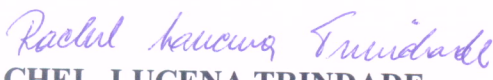

MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira


GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira


NAYLA COELI DA COSTA BRITO CARVALHO
Conselheira


THAÍS GUIMARÃES TEXEIRA
Conselheira


ÁUREA LÚCIA DOS SANTOS SOARES VILA
Conselheira Suplente


RACHEL LUCENA TRINDADE
Procuradora da Fazenda Estadual
(Suplente)


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral